

<u>Edital Interno</u>	<u>Programa</u>	<u>País</u>	<u>Universidade</u>	<u>Período de Inscrição Inatel</u>
Brafitec/2016-1	Brafitec	França	UTC	18 a 25 de abril/2016

## Edital Brafitec/2016-1

### Informações gerais:

No período compreendido entre **18 a 25 de abril de 2016** estarão abertas as inscrições internas para a seleção de estudantes de **Engenharia Biomédica** para o programa Brafitec. O intercâmbio tem previsão de início em junho de 2016 e término em março de 2017.

Para participar, entregar pessoalmente no NESP o **formulário de inscrição para processos de intercâmbio, comprovante de curso de proficiência de idioma em língua francesa, histórico escolar do curso de Engenharia Biomédica, cópia dos documentos de identidade e CPF, duas cópias do curriculum vitae (padrão Lattes) com foto e carta de intenção (carta de motivação)**. (Não serão aceitos formulários por e-mail)

Os pré-requisitos para participar da seleção de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de graduação são:

- Estar regularmente matriculado (a) entre o 6º e 8º período do curso de Engenharia Biomédica.
- Ter sido aprovado (a) em todas as disciplinas do 1º e 2º períodos de seu curso.
- Apresentar a mediana de todas as notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 60 (sessenta).
- Ter planos de atividades acadêmicas a serem cumpridas na Instituição anfitriã.
- Apresentar exame de proficiência do idioma exigido pela Instituição anfitriã\*.
- Estar em dia com todas as obrigações financeiras junto ao Inatel.
- Ter média no Enem (a partir de 2009) superior a 600 (seiscentos).

\*Conhecimentos de Inglês e Francês.

**Após a confirmação dos itens anteriores,** o estudante deverá cumprir o que consta no edital da Instituição Anfitriã. É de total responsabilidade do estudante ter conhecimento e cumprir todos os pré-requisitos exigidos por ambas Instituições.

No caso de número restrito de vagas na universidade anfitriã, o procedimento será de acordo com o Art. 5º do Anexo IV do Regulamento Geral dos Cursos:

**Art.5º** As candidaturas para o intercâmbio será analisadas pelo NESP que fará uma classificação das solicitações apresentadas obedecendo aos seguintes critérios:

I – A faixa de CRE, assim consideradas:  $CRE \geq 90$ ;  $85 \leq CRE < 90$ ;  $80 \leq CRE < 85$ ;  $75 \leq CRE < 80$ ;  $70 \leq CRE < 75$ ;  $65 \leq CRE < 70$ ;  $60 \leq CRE < 65$  E  $CRE < 60$ .

II – Em caso de empate no item acima prioridades os alunos que ainda não tenham participado de intercâmbio com apoio institucional.

III – Persistindo o empate será considerado o aluno que tiver cumprido o maior percentual do número de créditos do seu curso.

IV – Ainda persistindo o empate será considerado o maior CRE.